



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 28/11/2012
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8200, DE 22 DE NOVEMBRO 2012.

Exonera Servidor Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **ARNALDO LEAL JUNIOR** do cargo de **Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral**, matrícula nº 18.580, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 13 de abril de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de novembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra